



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João Leite, nº 1520, - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
Telefone: (62) 3269-1711, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1337/2023

Processo nº 54150.002700/2013-77

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 da Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o insucesso na entrega pessoal de Notificação à beneficiária abaixo listada;

CONSIDERANDO os preceitos da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, publicada no DOU em 31/12/2019, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pela autarquia nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, Art. 26, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

NOTIFICAR a beneficiária abaixo relacionada, evadida sem justificativa prévia, para que, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964, e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência, no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste Edital, **retorne à parcela e apresente defesa escrita** na Sede do INCRA - SR(GO), na Avenida João Leite, nº 1.520, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiária	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
GO020600000018	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	RIO DOCE	54150.002700/2013-77



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 22/11/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18477010** e o código CRC **B6B7E2A8**.